



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 082/2021

Humaitá - RS, 20 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 238.750,00 ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO CONFORME CONVÊNIO 887918/2019.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar especial no valor de R\$238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) oriundos do Ministério do Turismo, conforme convênio nº887918/2019:

14.01	SECRETARIA DE URBANISMO - S.O.S URBANISMO	
1.072	CONTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA JARDIM	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	393 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 238.750,00


Art. 2º. – Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos do Ministério do Turismo, conforme convenio 887918/2019.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS, aos 20 dias de julho de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração